



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

RESOLUÇÃO N° 21, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a classificação preliminar do Edital n° 30 de 08 de junho de 2019, conforme Memorando 005/2019 da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Servidores Federais Técnicos-Administrativos do IFRS – *Campus Farroupilha*, referente ao processo classificatório para afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação para a realização de pós-graduação *stricto sensu*, conforme segue:

Nome do candidato	Pontuação total	Classificação
Deise Inara Cremonini Dagnese	210	1º
Simone weide Luiz	207	2º
Veridiane Ballotin Noronha	194	3º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*